

FAQ

Edital Fundo de Incentivo - Acelere o Relógio da Igualdade

O que é o Fundo de Incentivo a Projetos Sociais – Acelere o Relógio?

O *Fundo de Incentivo a Projetos Sociais – Acelere o Relógio da Igualdade de Gênero*, apelidado de **Fundo Acelere o Relógio**, é um projeto da Plan International Brasil que surge como um esforço para reduzir a disparidade de gênero no país de forma significativa para além das nossas regiões de atuação.

O objetivo do fundo é apoiar e dar visibilidade a iniciativas que aceleram o relógio da igualdade de gênero e fortaleçam meninas e jovens mulheres em toda a sua diversidade, contribuindo para a construção de um Brasil mais justo e inclusivo.

Este edital, além de focar no ODS 5 e suas metas, também engloba outros ODS que promovem uma abordagem integrada para a igualdade de gênero e justiça social. São eles:

- **ODS 10:** que visa reduzir as desigualdades, garantindo que meninas e mulheres, em diferentes contextos, tenham acesso justo a oportunidades econômicas e sociais.
- **ODS 13:** que destaca a necessidade urgente de ações contra as mudanças climáticas, reconhecendo o papel que meninas e mulheres podem desempenhar como líderes na busca por soluções sustentáveis.
- **ODS 16:** que aborda a prevenção da violência e o acesso à justiça, assegurando que meninas e mulheres vivam em sociedades pacíficas e inclusivas.

Como uma pauta específica, acrescenta-se o ODS 18, inaugurado em 2023 pelo governo brasileiro durante a Assembleia Geral da ONU, que promove a igualdade étnico-racial e reforça o combate ao racismo e a todas as formas de discriminação.

Quem é a Plan International Brasil?

A Plan International é uma organização humanitária e de desenvolvimento não governamental, sem fins lucrativos, que promove os direitos das crianças e a igualdade para meninas, abordando questões como pobreza, violência e discriminação. Desde sua chegada ao Brasil em 1997, a organização tem se dedicado a garantir os direitos de crianças, adolescentes e jovens, especialmente meninas, por meio de projetos e ações de mobilização social. Com atuação em estados como Maranhão, Piauí, Bahia e São Paulo, a Plan International viabiliza o

acesso a recursos essenciais e utiliza suas estratégias de incidência política para dar voz às demandas das meninas em níveis legislativos e sociais em todo o país, contando com mais de 80 anos de experiência e presença em mais de 70 países.

O que é o Relógio da Igualdade¹?

Anualmente, o Fórum Econômico Mundial publica um relatório sobre a disparidade de gênero no mundo, avaliando a situação atual e como têm evoluído com os anos. Publicado desde 2006, o estudo possui quatro dimensões fundamentais: participação e oportunidades econômicas, sucesso escolar, saúde e sobrevivência e poder político.

Em 2023, após avaliar dados de 145 países, chegou-se à conclusão de que no ritmo atual de progresso, serão necessários 131 anos para atingir a paridade total. Isso é aproximadamente 5 gerações familiares até a igualdade ser uma realidade.

A Plan International assumiu o compromisso de acelerar esse relógio, inaugurando projetos e iniciativas como o presente Fundo para alcançar esse objetivo, oferecendo suporte para meninas e jovens mulheres no Brasil.

Quais são os eixos temáticos que as iniciativas devem se encaixar?

- **Direitos e empoderamento das meninas e das mulheres jovens:** promover a liderança e a participação ativa das meninas e das mulheres jovens
- **Gênero e diversidade:** promover a inclusão de meninas e jovens mulheres de grupos histórica e socialmente vulneráveis;
- **Combate à violência com base no gênero:** visa prevenir e combater todas as formas de violência e discriminação contra as meninas e as mulheres jovens.
- **Educação para a igualdade de gênero:** iniciativas que promovem a igualdade de acesso a uma educação de qualidade para as meninas e as mulheres jovens
- **Educação Integral em Sexualidade:** iniciativas que promovam a educação integral em sexualidade, com enfoque na autonomia e nos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos das meninas e mulheres jovens.
- **Inclusão Digital e Tecnologia:** promover o acesso digital e incentivar a participação de meninas e jovens mulheres nas áreas da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM).
- **Empoderamento econômico:** Iniciativas para incentivar a inclusão econômica de meninas e jovens mulheres.
- **Justiça climática e racismo ambiental:** Iniciativas que abordam e discutem os impactos socioambientais e climáticos.

¹ WORLD ECONOMIC FORUM. Global Gender Gap Report 2023. Disponível em: <https://www.weforum.org/publications/global-gender-gap-report-2023/digest/>. Acesso em: 19 set. 2024.

Quais são as categorias/modalidades de inscrição?

No edital de 2024, estaremos trabalhando com 3 categorias:

1. Meninas e Jovens Mulheres Líderes
2. Coletivos e Movimentos Sociais
3. Organizações Institucionalizadas

Quem pode se inscrever na Categoria 1?

A Categoria 1, *Meninas e Jovens Mulheres Líderes*, é voltada para grupos de pelo menos 3 meninas e/ou jovens mulheres (de 15 a 24 anos) que queiram desenvolver e implementar iniciativas focadas na Igualdade de Gênero em suas comunidades, escolas ou bairros. São esses grupos pequenos, em estágio de formação ou não, que buscam apoio financeiro para localmente (ou em menor escala) implementar iniciativas em prol da igualdade de gênero.

Quem pode se inscrever na Categoria 2?

A Categoria 2, *Coletivos e Movimentos Sociais*, é voltada para coletivos, grêmios, organizações comunitárias, movimentos, redes, e outros grupos que desejam desenvolver e implementar iniciativas pela Igualdade de Gênero, sem a necessidade de ser uma organização formalizada, ou seja, com CNPJ. São essas organizações que não estão em estágio de criação mas precisam de financiamento para implementar iniciativas relacionadas com questões de igualdade de gênero.

Quem pode se inscrever na Categoria 3?

A Categoria 3, *Organizações Institucionalizadas*, é voltada para organizações formalmente registradas com CNPJ, que desejam desenvolver e implementar iniciativas com foco na Igualdade de Gênero. Estaremos aceitando inscrições de organizações institucionalizadas que não possuem o foco restrito em questões de igualdade de gênero mas que têm a intenção de implementar uma iniciativa nesta área.

Posso aplicar para mais de uma categoria?

Não, tendo em vista as diferenças organizacionais descritas anteriormente, cabe à interessada avaliar em qual categoria sua proposta melhor se encaixa e aplicar para apenas uma delas.

Quais iniciativas NÃO são elegíveis neste edital?

Não poderão se inscrever:

- Pessoas ou organizações que não estejam alinhadas com os princípios e valores deste edital.
- Organizações que não tenham atuação no Brasil.

- Organizações com finalidade lucrativa.
- Organizações governamentais ou públicas.
- Organizações ligadas a partidos políticos ou envolvidas em ações político-partidárias.
- Pessoas que sejam candidatas às eleições municipais de 2024.
- Pessoas ou organizações que promovam, divulguem ou tenham como objetivo principal a promoção de doutrinas, credos ou práticas religiosas específicas.
- Pessoas que sejam vinculadas a Plan International Brasil, façam parte do quadro de colaboradores, diretoria e/ou de conselhos dos patrocinadores, parceiros, apoiadores institucionais, conselho consultivo ou das demais organizações vinculadas a este edital
- Pessoas que ocupem cargos eletivos no momento da inscrição.

Qual a abrangência deste edital?

O Edital será aplicado em todo o território brasileiro, com foco especial em regiões periféricas e áreas onde há maior necessidade de fortalecimento dos direitos para meninas e jovens mulheres em suas diversidades.

Quais são os valores de fomento?

Para cada categoria, estaremos aceitando orçamentos de financiamento com valores até:

- Categoria 1 (Meninas e Jovens Mulheres Líderes): até R\$5.000,00.
- Categoria 2 (Coletivos e Movimentos Sociais): até R\$15.000,00.
- Categoria 3 (Organizações Institucionalizadas): até R\$30.000,00.

Propostas cujo orçamento é inferior ao teto serão aceitas. Não serão aceitos orçamentos superiores aos tetos estipulados.

Minha organização não é institucionalizada, posso participar mesmo assim?

Sim, organizações não institucionalizadas podem se inscrever nas Categorias 1 e 2. Recomendamos leitura das definições acima para identificar qual delas se encaixa melhor com a sua iniciativa.

Minha organização se originou num espaço religioso, mas agora é independente e foca na igualdade de gênero. Posso participar?

Sim, mesmo que tenham sido originadas em contextos religiosos, organizações que não tenham como objetivo principal a promoção de doutrinas, credos ou práticas religiosas específicas e que tenham iniciativas voltadas à igualdade de gênero podem participar.

Sou brasileira(o) no exterior e tenho uma organização em território estrangeiro, posso me inscrever?

Não, as iniciativas precisam ser implementadas em território brasileiro.

Tenho uma iniciativa que se encaixa com o Edital, mas ela já foi implementada. Posso me inscrever mesmo assim?

Caso a proposta de financiamento seja para desenvolver a iniciativa (como expandir a área de atuação, dar continuidade aos trabalhos, etc.), ela pode ser inscrita desde seja detalhado o que já foi feito e quais as intenções futuras com o fundo.

Onde posso inscrever minha iniciativa?

O Fundo Acelere o Relógio está cadastrado na plataforma [Aceleradora da Igualdade](#), disponível em cinco línguas. Na página do fundo, você irá checar sua elegibilidade de acordo com a categoria e responder ao questionário de inscrição. Cada categoria terá sua página de inscrição: [Categoria 1](#), [Categoria 2](#) e [Categoria 3](#). Dentre as informações solicitadas estão: indicação de representantes, justificativa da iniciativa, orçamento, cronograma, entre outras informações. Você pode checar os exemplos de inscrição para inspiração aqui. Atente-se para as perguntas anônimas, elas serão usadas no processo de votação aberto entre inscritos.

Onde consigo ter mais informações sobre o uso da plataforma Aceleradora da Igualdade?

Na página [Perguntas Frequentes](#), você poderá encontrar o FAQ da plataforma com explicações sobre como aplicar, além de entender sobre outras funcionalidades da plataforma. Junto a isso, você pode enviar dúvidas pela plataforma ou em nosso email acelereorelogio@plan.org.br.

Quais são as etapas da seleção das iniciativas?

O processo de seleção deste edital é composto por duas fases, com o objetivo de valorizar o protagonismo das organizações e grupos inscritos. As iniciativas selecionadas serão informadas dos resultados em cada etapa, sendo o resultado final publicado no site da Plan em março de 2025. O processo busca ser inclusivo, transparente e participativo, com um papel central das próprias iniciativas ao longo de todas as fases.

- **Fase 1 - Inscrição e Elegibilidade:** Na primeira fase, as iniciativas devem realizar o cadastro na plataforma "[Aceleradora da Igualdade](#)" e se inscrever na categoria correspondente do Fundo. Serão exigidas informações básicas sobre o grupo ou organização, como propósito, tema, organização interna e orçamento. A equipe técnica da PonteAponte e da Plan International Brasil revisará as inscrições para verificar o cumprimento dos critérios de

elegibilidade estabelecidos no edital. Somente as iniciativas elegíveis seguirão para a fase seguinte.

- **Fase 2 - Votação:** Na segunda fase, as iniciativas aprovadas participarão de uma votação entre os projetos de suas categorias. As representantes de cada iniciativa avaliarão até cinco outras propostas, de forma aleatória, através de um sistema da plataforma. A avaliação será feita com base nos critérios estabelecidos, atribuindo pontuações de 1 a 5 estrelas. Após a conclusão das votações, a equipe técnica revisará os resultados, e as iniciativas com as maiores pontuações serão selecionadas para a fase final.

Qual é o prazo para o preenchimento do formulário?

As inscrições terminam às 17:59 (Horário de Brasília) do dia 22 de novembro de 2024.

Como saberei se fui selecionado para as próximas fases?

A comunicação será realizada via e-mail cadastrado no Edital.

Posso me inscrever no fundo por vias alternativas à plataforma?

Sim, caso a pessoa ou organização proponente não tenha a possibilidade de se inscrever pelos formulários online, poderão ser solicitadas inscrições via e-mail (acelereorelogio@plan.org.br) ou WhatsApp. Este recurso é exclusivo para proponentes que apresentem dificuldades de acessibilidade ao formulário (Para PCDs e organizações que não tenham acesso à infraestrutura de tecnologia). As solicitações devem ocorrer exclusivamente em dias úteis e em horário comercial das 9h às 17h (horário de Brasília), o time da Plan international Brasil retornará em até 24 horas, dentro do horário comercial (segunda à sexta, exceto em feriados);

Preciso enviar algum documento na primeira fase do processo?

Para a primeira fase de inscrições será necessário apenas o preenchimento do formulário na Aceleradora da Igualdade. Documentos, referências e vídeos (dependendo da categoria) serão solicitados apenas a partir da segunda fase.

Terei de fazer prestação de contas dos valores investidos na iniciativa?

Como reflexo da natureza dos recursos do fundo, a Plan International Brasil tem interesse na flexibilização do acesso a recursos deste edital. Com isso em mente, o monitoramento será reduzido a breves relatórios de gastos e de acompanhamento do projeto por nossa parte, com exemplos sendo fornecidos na aprovação da iniciativa. Ressaltamos que estamos abertos a compreender a complexidade individual de cada caso e fazer adaptações condizentes.

Quais são os critérios de avaliação das candidaturas?

Serão:

- **Critério 1 - Coerência com a proposta e potencial de impacto:** avalia o alinhamento da proposta com os objetivos do edital e os ODS, bem como seu potencial de impacto. Serão avaliadas:
 - Propostas alinhadas aos objetivos do edital e a, no mínimo, dois dos cinco Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) destacados.
 - Capacidade de atuar em redes e parcerias.

- **Critério 2 - Diversidade e Inclusão:** avalia o envolvimento de meninas e jovens mulheres em suas diversas realidades.
 - Envolvimento ativo de meninas e jovens mulheres historicamente e socialmente vulnerabilizadas, como meninas e jovens negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e LGBTQIAPN+, contribuindo para a inclusão social e promoção da equidade.
 - Contribuições para a promoção da igualdade de gênero e o desenvolvimento de meninas e jovens mulheres, contribuindo para o senso de pertencimento, de forma que todas se sintam verdadeiramente parte da sociedade.

- **Critério 3 - Viabilidade de Implementação:** avalia a capacidade da organização ou pessoa física de executar a proposta de forma eficaz e eficiente.
 - Possibilidade de implementação da iniciativa.
 - Coerência entre a proposta apresentada e a viabilidade de implementação.

- **Critério 4 - Monitoramento e Avaliação:** avalia a capacidade de medir o impacto da proposta e documentar evidências.
 - Definição de indicadores que comprovem os resultados.
 - Capacidade de monitorar e documentar evidências.